Justiça Estadual
195
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA,** órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n°064/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 05, Empresa **LP COELHO-EPP, representada pela Sra. LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, CPF. 725.370.197-68.**

EMPRESA VENCEDORA		LP COELHO EPP				
CNPJ		08.704.069/0001-08				
Item	Lote 05	Unidade	Quantidade Estimada	Marca	Preço Unitário R$	Preço Global R$
1	**Aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi- wall", inverter capacidade de 24.000 BTU,s** tensão 220V, serpentina em cobre, com selo de classificação energética A (PROCEL ou INMETRO), completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto.	un.	30	ELGIN / HVFI24B2IC - HVFE24B2NC	R$3.500,00	R$105.000,00
					VALOR TOTAL	R$105.000,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, tipo split "Hi- wall", inverter capacidade de 24.000 BTU,s,** em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº064/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. **TJ-ADM-2021/14286** e **Pregão Eletrônico nº 064/2020**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI:72537019768 Assinado de forma digital por LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI:72537019768 Dados: 2021.04.27 11:00:51 -03'00'

CRISTIANO ALMEIDA ARAUJO:67890628587 Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA ARAUJO:67890628587 Dados: 2021.04.14 12:20:27 -03'00'

TJADM202114286V01

Justiça Estadual
196
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 04 de maio de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

LP COELHO-EPP

LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI:72537019768
Assinado de forma digital por LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI:72537019768
Dados: 2021.04.27 11:01:09 -03'00'

LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI
CPF. 725.370.197-68

Testemunhas

Nome Mairi R. Paiva CPF 89394372504

Nome Ricardo Almeida CPF 06409439504

CRISTIANO ALMEIDA ARAUJO:67890628587
Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.04.14 12:20:41 -03'00'

TJADM202114286V01